

Proposta n.º JF 124/2015

Distribuição de sacos para recolha de dejetos caninos

Considerando a necessidade de promover ações de sensibilização de recolha dos dejetos caninos.

Considerando que os dejetos caninos que são abandonados nos espaços verdes e passeios são um grave problema de imagem e saúde pública.

Considerando que, alheios à gravidade deste problema, muitos donos continuam a deixar os animais defecar no espaço público sem posteriormente recolherem os dejetos.

Considerando que, com o objetivo de incentivar a recolha dos dejetos caninos, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, adquiriu sacos para oferecer aos donos que procedam ao registo e licenciamento dos seus animais.

Considerando que a oferta de sacos pretende incentivar a recolha dos dejetos caninos de forma mais eficiente do que a sua colocação nos recipientes instalados em diversos espaços verdes da freguesia.

Considerando que a proposta corresponde a um encargo financeiro total de €54,74 (cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para a aquisição inicial de cem blocos de cinquenta sacos, que poderá ser acrescido quando necessário.

Proponho que se delibere:

1. Proceder à atribuição de um conjunto de cinquenta sacos no momento de registo e licenciamento dos seus animais, que poderá ser reforçado com regras e periodicidade a definir.
2. Registrar em base de dados todas as entregas efetuadas ao abrigo da presente proposta.

Agualva-Cacém, 01 de setembro de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 124/2015

Distribuição de sacos para recolha de dejetos caninos

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.09.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____